

## PORTARIA Nº 029, DE 17 DE ABRIL DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diárias aos vereadores desta casa legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

### RESOLVE:

Art. 1º: Conceder aos vereadores desta Câmara Legislativa, ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA, CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO, JARBAS SILVA DO NASCIMENTO, JEFERSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO, JOSÉ WILSON DA SILVA, OZIRES BORGES VILAR NETO, RONALTTY NERI DOS SANTOS e STEPHANY KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA, o valor de 5 (cinco) diárias cada, com o objetivo deslocar-se a cidade de Brasília/DF, para participar da XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizada pela UVB (união dos vereadores do brasil), no período de 23 a 26 de abril do corrente ano, como consta nos Processos de Diária nº 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2024 dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS  
Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 84346602

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/04/2024. EDIÇÃO 1882. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>